

**CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL  
CECS ASSESSORIA JURIDICA**

---

**Protocolo:** 17.496.919-1  
**Assunto:** Aquisição de Equipamento PC Panel - IHM para Supervisão em Sistemas Digitais da UHE GJC  
**Interessado:** USINA GOVERNADOR JAYME CANET JÚNIOR  
**Data:** 25/08/2022 18:16

---

**DESPACHO**

À SAF/CECS

1) Vistos, etc;

2) A SAF/CECS solicita análise jurídica acerca da pretensão de contratação, pela modalidade de pregão eletrônico, de 12 (doze) unidades de equipamentos de PC Panel 17" Industrial (IHM -Interface Homem-Máquina) com funcionalidade de Supervisão em Sistemas Digitais da Usina, conforme especificação técnica acostada no mov. 38;

3) O processo está inserido no rol das possibilidades legais de contratação, mormente pela consorciada Copel, a qual detém o status de economia mista e sujeita a regramentos da Lei 13.303/2016, os quais estão descritos Regulamento Interno de Licitação e Contratos das Consorciadas Copel Geração e Transmissão de Energia S.A;

4) A AE/CECS motiva as razões para contratação no memorando de mov. 53, aderindo à justificativa da área técnica responsável (mov. 51);

5) A minuta do edital do pregão eletrônico (mov. 64), e a minuta do contrato a ser firmado (mov. 55), estão condizentes com a legalidade e normas já referidas;

6) Diante do exposto, não vislumbro óbices à continuidade do certame, desde que mantidas as condições ora apresentadas, e uma vez cumpridas as exigências legais previstas.

Paulo Sérgio Sena  
Advogado Consultor  
COPEL/CECS



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_18.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Sergio Sena** em 25/08/2022 18:16.

Inserido ao protocolo **17.496.919-1** por: **Paulo Sergio Sena** em: 25/08/2022 18:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**98bef8af9e7ea55328731ca2efe7d2df**.